



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0691/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0576/2021 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 a 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DA PORTARIA Nº 0691/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2760, do dia 15 de junho de 2021, na Portaria nº 0691 de 11 de junho de 2021, que concede férias ao servidor CLÉRIO NUNES SOUZA:

Onde lê-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 a 24 de junho do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 a 24 de julho do corrente ano.

Rondon do Pará, 15 de junho de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão